COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 54/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 78/2019

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes (André Borracha) - PR

Cuida-se de projeto de lei, do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), junto ao Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente medida justifica-se diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com repasses de recursos decorrentes de transferência e convênios federais a fim de serem aplicados na aquisição de aparelhos de ar condicionado e mobiliários, para utilização no Programa Criança Feliz, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e na Casa de Acolhimento.

Para arcar com as despesas serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, verificado mediante o repasse de recursos do Governo Federal, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Cumpre destacar que, em conformidade com o disposto no artigo 41, inciso II, da mencionada Lei Federal, os créditos adicionais destinados às despesas para as quais não haja dotação específica são classificados como especiais.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 06/06/2019 09:05

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 06/06/2019 09:11

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 06/06/2019 09:14